



INSPECÇÃO-GERAL
DE FINANÇAS

Anexo I

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

ANEXO I - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

1.0 Contribuir para o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da Administração Financeira do Estado

1.1 Desenvolver acções tendo em vista operacionalizar e dinamizar as estruturas do SCI

1.2 Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro

1.3 Exercer a actividade integradora das acções de coordenação, articulação e avaliação designadamente do subsistema de controlos comunitários

2.0 Exercer o controlo da administração financeira do Estado, na perspectiva do controlo estratégico, incluindo a avaliação do desempenho das organizações

2.1 Avaliar da eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental, no quadro da convergência económica e financeira na UEM

2.2 Exercer o controlo integrado em áreas de risco, nos domínios da receita e da despesa

2.3 Integrar as obrigações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF

2.4 Desenvolver a perspectiva de avaliação de resultados nas acções de controlo financeiro

3.0 Racionalizar o apoio técnico especializado e intensificar a cooperação

3.1 Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral

3.2 Prestar assessoria e apoio técnico à tutela e outras entidades

3.3 Promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos congéneres

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO	
3.4	Estabelecer canais de contacto e de cooperação com as universidades em áreas que interessam à actuação da IGF, favorecendo o intercâmbio técnico-científico
3.5	Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo
4.0	Desenvolver produtos dirigidos à análise de sistemas de informação
4.1	Reforçar a análise aos sistemas e tecnologias de informação
4.2	Actuar sobre os sistemas de informação usados na administração financeira do Estado
5.0	Promover a valorização dos recursos e desenvolver a qualidade na organização
5.1	Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função inspectiva
5.2	Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, por via dos meios materiais, técnicos, informáticos e comunicacionais
5.3	Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos
5.4	Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade